



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

CNPJ: 78.680.337/0001-84

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Cascavel – PR CEP 85.819-110

Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047

E-mail: reitoria.compras@unioeste.br

E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Dispensa de Licitação Direta  
nº 073/2019

ORDEM DE SERVIÇO

053/2019

REITORIA

|   |      |            |
|---|------|------------|
| FORNECEDOR: ABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CRACHÁS E AUTOMAÇÃO LTDA ME |      |            |
| ENDEREÇO: Rua Cassiano Jorge Fernandes, Sala 01, Neva                 | Nº:  | 410        |
| CIDADE: Cascavel  | UF:  | PR         |
| E-MAIL: admabrilind@gmail.com   | CEP: | 85.802-240 |
| FONE: (45) 3096-5622  |      |            |
| CNPJ: 12.903.080/0001-74  |      |            |

Solicitamos fornecer o seguinte:

| Item                 | Qtde | Unid. | Descrição do Serviço   | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total |
|----------------------|------|-------|--|-----------------------|--------------------|
| 1                    | 12   | Unid. | Crachás: Tamanho: 7 cm x 10 cm, em material PVC, impresso em apenas um lado, com furo. Cada crachá com nome e cargo diferente. | R\$5,00               | R\$60,00           |
| Orçamento nº: 002405 |      |       |  | <b>Máximo Total:</b>  | <b>R\$60,00</b>    |

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias após a conclusão do serviço e regularidade fiscal conforme item 9.

Prazo de conclusão do serviço: 05 (Cinco) dias úteis, após o envio deste documento

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega da NFe: Seção de almoxarifado/Reitoria - Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, CEP: 85.819-110 - Cascavel - Paraná.

Solicitante: Douglas André Roesler - Coordenador do PEIEX

**OBSERVAÇÕES:**

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA (CONTA JURÍDICA - CNPJ). NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN.

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPP, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

Cascavel, 04 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

*Nilcéia A. M. Marqueviski*  
Diretora de Compras  
RG: 5.592.717-0

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento 19014770 Tipo de Documento OU Data de Emissão 07/10/19  
Pedido de Origem 19014918 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE  
Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE  
CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84  
Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

### Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 073/2019 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa  
Reserva Saldo N. Contrato 053/2019 Tp. Contrato 5 Ordem de Serviço Concedid  
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

### Credor

Credor 700108 - ABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CRACHAS E CNPJ 12.903.080/0001-74  
Endereço RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 410, NEVA - - SALA 01  
CASCAVEL - PR BR  
CEP 85802240

Banco/Agência

Conta

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903963 00 0000000284 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 60,00 (sessenta reais)

Histórico

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, SOLICITADO POR DOUGLAS ANDRE ROESLER; CR 58276/2019, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 053/2019. CONV 051 19/2019 APEX BRASIL.

Aprovador 696409 MOACIR PIFFER

Dt.Aprovação 07/10/19



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL